



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA JG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Rui Barbosa, na cidade de Itaipulândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.708.298/0001-45 neste ato representada pelo Senhor(a) **JOSÉ TEIXEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Itaipulândia/PR, portador do CPF nº 823.766.977-00, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018**, entre eles celebrado em data de 27/09/2018, referente a Tomada de Preços: 6/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Escola e Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual de Campo de Nova União e Escola Municipal de Campo José Bonifácio**, referente plano de aplicação do Convênio nº **042/2018 – Fundepar**, conforme constante no edital e anexos, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando a solicitação do contratado e conforme pareceres técnico e jurídico, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **57/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 06 de março de 2019 a 05 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

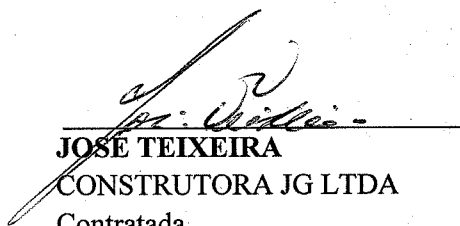
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 26 de setembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

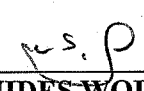
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de março de 2019.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante


JOSE TEIXEIRA
CONSTRUTORA JG LTDA
Contratada


JOÃO YASUJI SAKAI
Engenheiro Civil - CREA/PR 21735-D
Fiscal do Contrato


CLEONIDES WOLF DA SILVA
Sec. Municipal de Educação
Gestor do Contrato